



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2187fde8-9507-404d-b918-be76868356d

MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA
ESTADO DE PERNAMBUCO

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

LOA

LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA)

ANO DE REFERÊNCIA: 2023



LEI MUNICIPAL Nº 502 /2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Nazaré da Mata para o exercício financeiro de 2023 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º O Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal, estima a receita em **R\$ 114.916.167,52 (cento e quatorze milhões novecentos e dezesseis mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** e fixa a despesa em igual importância, sendo de **R\$ 15.686.677,53 (Quinze milhões seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)** com as deduções em favor do FUNDEB e de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil) o valor da reserva de contingência.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante em anexo próprio consolidadas na forma a seguir:



Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos correspondentes, cuja distribuição por categoria econômica e grupo de despesa, apresenta o seguinte desdobramento:

RECEITA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	113.350.187,52
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.775.600,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	543.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	303.780,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	106.398.107,52
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	329.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.565.980,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	38.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	4.275.580,00
TOTAL		114.916.167,52

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Legislativa	4.322.000,00
2	Judiciária	2.145.000,00
4	Administração	17.593.939,87
6	Segurança Pública	411.300,00
8	Assistência Social	6.712.428,56
9	Previdência Social	7.671.000,00
10	Saúde	22.450.749,09
12	Educação	32.400.600,00
13	Cultura	253.700,00
15	Urbanismo	16.133.300,00
16	Habitação	10.000,00
17	Saneamento	102.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00
20	Agricultura	259.250,00
22	Indústria	14.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00
26	Transporte	2.985.300,00
27	Desporto e Lazer	1.431.600,00
Total		114.916.167,52

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao



mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada e na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º. Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios, recursos próprios dos fundos constantes da presente lei e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2022, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 11. Na execução orçamentária, o remanejamento, a transposição e as transferências de recursos de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento.



§ 1º As Emendas Parlamentares apresentadas à Lei Orçamentária Anual, após deliberação e aprovação pela Câmara, tornar-se-ão obrigatórias suas inclusões pelo Poder Executivo, nos termos dos Artigos 165, 166 e 198, da Constituição Federal.

§ 2º As emendas ao orçamento deverão contemplar as áreas de infraestrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

§ 3º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 4º Até o décimo dia útil de 2023, o Prefeito Municipal, através de Decreto, aprovará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, que acompanha a presente Lei, desdobrando em elementos os grupos de despesas que integram este orçamento.

§ 5º Caberá a Secretaria de Finanças e Planejamento, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, por elemento, através do sistema de Execução orçamentária e Contábil.

Art. 12. Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:

I - Será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II - Os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III - Os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por ato do Presidente da Câmara;

IV - Os recursos para abertura dos créditos suplementares, do Executivo e do Legislativo, serão oriundos de seus respectivos orçamentos.



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2187fde8-9507-404d-b918-be7f6868356d

Art. 13. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados, processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 11 e 12 da presente lei.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2023 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Nazaré da Mata, 14 de Dezembro de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-08 Telefone: (81) 36331336

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9
Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Cultura
PODER EXECUTIVO		17.593.939,87	259.250,00	6.712.428,56	10.000,00	253.700,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função		17.593.939,87	259.250,00	6.712.428,56	10.000,00	253.700,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Desporto e Lazer	Educação	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria
PODER EXECUTIVO		1.431.600,00	32.400.600,00	10.000,00	10.000,00	14.000,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função		1.431.600,00	32.400.600,00	10.000,00	10.000,00	14.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Judiciária	Legislativa	Previdência Social	Saneamento	Saúde
PODER EXECUTIVO		2.145.000,00	0,00	7.671.000,00	102.000,00	22.450.749,09
PODER LEGISLATIVO		0,00	4.322.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função		2.145.000,00	4.322.000,00	7.671.000,00	102.000,00	22.450.749,09

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Segurança Pública	Transporte	Urbanismo	Total por Órgão
PODER EXECUTIVO		411.300,00	2.985.300,00	16.133.300,00	110.594.167,52
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	4.322.000,00
Total por Função		411.300,00	2.985.300,00	16.133.300,00	114.916.167,52





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	113.350.187,52
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.775.600,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	543.700,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	303.780,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	106.398.107,52
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	329.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	1.565.980,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	36.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	1.527.980,00
TOTAL		114.916.167,52

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Legislativa	4.322.000,00
02	Judiciária	2.145.000,00
04	Administração	17.593.938,87
06	Segurança Pública	411.300,00
08	Assistência Social	6.712.428,56
09	Previdência Social	7.671.000,00
10	Saúde	22.450.749,09
12	Educação	32.400.600,00
13	Cultura	253.700,00
15	Urbanismo	16.133.300,00
16	Habituação	10.000,00
17	Saneamento	102.000,00
18	Cebsão Ambiental	10.000,00
20	Agricultura	259.250,00
22	Indústria	14.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00
26	Transporte	2.985.300,00
27	Desporto e Lazer	1.431.600,00
TOTAL		114.916.167,52



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21871de8-9507-404d-b918-bc766868356d



[Handwritten signature in blue ink]

FONTE DE RECURSO		RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
500 0000 - Recursos não vinculados de impostos	79.609.129,87	56.460.909,87	
500 1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	8.077.600,00	
500 1002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde	0,00	15.070.000,00	
540 0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.151.000,00	1.151.000,00	
540 1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	15.386.000,00	15.386.000,00	
541 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.000,00	6.000,00	
541 1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.583.000,00	2.583.000,00	
542 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	62.000,00	62.000,00	
542 1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	882.000,00	882.000,00	
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.948.000,00	1.948.000,00	
550 - Transferência do Salário-Educação	615.000,00	615.000,00	
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00	1.000,00	
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	608.000,00	608.000,00	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	658.000,00	658.000,00	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.000,00	23.000,00	
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	4.000,00	4.000,00	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.433.094,42	6.433.094,42	
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	74.504,40	74.504,40	
62 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	73.150,27	73.150,27	
66 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	624.088,56	624.088,56	
66 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	198.000,00	198.000,00	
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.342.800,00	1.342.800,00	
70 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.192.000,00	1.192.000,00	
700 1110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	700.000,00	700.000,00	
700 1120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	100.000,00	
749 - Outras vinculações de transferências	64.700,00	64.700,00	
757 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	543.700,00	543.700,00	
898 - Outros Recursos Vinculados	34.000,00	34.000,00	
TOTAL	114.916.167,52	114.916.167,52	



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTEAS BARRETO, 1338 - CENTRO
 Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
 CNPJ Nº: 10.166.817/0001-96 Telefone: (81) 36331336

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA POR FONTE

Consolidado



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55690-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/84 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.º
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		113.350.187,52
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775.600,00	0,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	5.092.500,00		0,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00	0,00	0,00	588.000,00	0,00		0,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000	180.000,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.000	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0	Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500.000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.53.0.4.0.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0,00	0,00	0,00	2.170.000,00	0,00		0,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		0,00	0,00	2.170.000,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	0,00	2.334.500,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços		0,00	0,00	2.334.500,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		0,00	0,00	2.334.500,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		0,00	2.334.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.1.06	Imposto Sobre o Simples Nacional	500.000	276.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	500.000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	500.000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.4.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 21871des95074404d491818e76689556d

INFORMÁTICA - SISTEMAS - PNCORCONE

system
system



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO*	DESD. 3*	DESD. 2*	DESD. 1*	ESPECÍE*	ORIGEM*	CAT. ECON.*
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	683.100,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,00	0,00	0,00	222.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	222.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		222.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.21	Taxa de Expediente	500.000	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.25	Taxa de Licença de Locação e Funcionamento	500.000	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.29	Taxa de Licença de construção civil	500.000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500.000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	0,00	460.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		0,00	0,00	460.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		460.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.28	Taxas de Cemitérios	500.000	140.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500.000	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.700,00	0,00
1.2.4.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	543.700,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	751	543.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.780,00	0,00
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação		0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.0.0	Aluguéis e Arrendamentos		0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.0.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis	500.000	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	283.080,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.380,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		282.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Recursos Vinculados-FUNDEB	540.107	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Recursos Vinculados-FMS	500.000	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10	Recursos Vinculados-FNAs	660	43.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11	Recursos Vinculados de Outros Depósitos Bancários de	500.000	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331338

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.3.2.1.01.0.1.12	Recursos Vinculados	500.000	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos		0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	500.000	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários		0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	500.000	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		0,00	0,00	0,00	0,00	66.298.957,25	106.398.107,52	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		0,00	0,00	44.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do F P M	500.000	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução de Receita do FPM para a Formação do FUNDEB	500.000	- 10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	500.000	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	0,00	82.710,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		82.710,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do I T R	500.000	103.387,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.99	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	500.000	- 20.677,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	934.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500.000	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	6.507.598,82	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	6.507.598,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		0,00	4.938.720,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55400-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ²	DESD. 1 ¹	ESPÉCIE ⁴	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁶
1.7.1.3.50.1.1.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária								
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	600	4.938.720,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Incentivo financeiro com base em critério populacional (Port. 166/21)	600	193.202,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03	ESF - Equipe Saúde da Família	600	1.892.477,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Agentes Comunitários de Saúde	600	2.268.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Saúde Bucal	600	217.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07	DESEMPENHO ISF	600	277.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08	ACADEMIA DA SAÚDE	600	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09	REDE CEGONHA	600	2.343,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.10	COVID 19	602	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	GESTÃO DO SUS	600	7.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		0,00	770.730,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	600	770.730,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU	600	513.230,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		0,00	562.073,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	600	562.073,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02	ENDEMIAS	600	441.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03	VIGILANCIA EM SAÚDE	600	101.301,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00	Vigilância Sanitária	600	19.603,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		0,00	224.074,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	600	224.074,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS -	602	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 56600-000
CNPJ Nº: 10.156.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 1	DESD. 2 2	DESD. 1 1	ESPÉCIE 4	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
	Principal								
1.7.1.3.50.5.1.01	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	600	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	0,00	1.905.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	550	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	0,00	608.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	552	608.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		0,00	0,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	553	658.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.98.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	569	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	3.533.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		0,00	0,00	944.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal		944.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1.01	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	542.107	882.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	542.000	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		0,00	0,00	2.589.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	541.000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	541.107	2.583.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	0,00	580.908,56	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	0,00	580.908,56	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		580.908,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Receitas do SCFV	660	98.188,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam?codigo_documento=21871d68895f074d04d4918246b766868356d
sistemainformatica.com.br/sicomp

SISTEMA INFORMÁTICO - SICOPE



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ¹	DESD. 2 ¹	DESD. 1 ¹	ESPÉCIE ¹	ORIGEM ¹	CAT. ECON. ²
1.7.1.6.50.0.1.02	Receitas do PISO BÁSICO FIXO - PBF	660	63.437,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Receitas do CREAS (PAEFI)	660	33.602,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Receitas do IGD - BOLSA FAMÍLIA	660	185.280,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Receitas IGD - SUAS	660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Receita - Primeira Infância	660	194.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	604.820,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	570	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	602.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700	602.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	8.150.919,71	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.0.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF		0,00	0,00	1.948.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.1.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - Principal		1.948.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Precatório Fundef	544	1.948.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	6.202.919,71	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		6.202.919,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Apoio Financeiro aos Municípios	500.000	4.958.219,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC 176/2020	749	84.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.08	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	706.312	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.08	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	706.311	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências da União	500.000	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	23.577.150,27	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	22.776.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	500.000	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.99	Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB	500.000	- 5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ¹	DESD. 3 ²	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPECIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	500.000	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.99	Dedução da Receita do IPVA para Formação do FUNDEB	500.000	- 640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00		104.000,00		0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.000	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Participação no IPI	500.000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.99	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/Formação do FUNDEB	500.000	- 26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00		112.000,00		0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500.000	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00		0,00	73.150,27	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00		73.150,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		73.150,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01	INCENTIVO A ATENÇÃO PRIMARIA	621	14.702,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02	FARMACIA BASICA - ESTADO	621	58.447,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00		0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00		440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	701	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		0,00		0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		0,00		198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01	PAIF - CRAS	661	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	BENEFICIOS EVENTUAIS	661	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03	COZINHA COMUNITARIA	661	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF		0,00		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01	FDS	500.000	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99	Outras Transferências dos Estados	500.000	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00		0,00	16.522.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00		0,00	16.522.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00		16.522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	540.000	1.151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55600-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-08 Telefone: (81) 36331336

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.5.1.50.0.1.00	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	540.107	15.371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Indenizações		0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações		0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Outras Indenizações - Principal	500.000	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Restituições		0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Outras Restituições - Principal	500.000	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	500.000	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	500.000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	500.000	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565.960,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500.000	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	741.980,00	1.527.980,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	570	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	739.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	700	739.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANFAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-88 Telefone: (81) 36331336

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPECÍE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
	Entidades								
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	701	752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
2.4.3.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	899	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								TOTAL	114.916.167,52

¹ Fonte da Receita ² Tipo da Receita ³ Desdobramento ⁴ Desdobramento ⁵ Desdobramento ⁶ Espécie ⁷ Origem ⁸ Categoria Econômica

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
500.0000	Recursos não vinculados de impostos	79.609.128,87
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.151.000,00
540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	15.386.000,00
541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.000,00
541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	2.563.000,00
542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	62.000,00
542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	882.000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.948.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	615.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	608.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAATE)	658.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	4.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.433.094,42
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos	74.504,40
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	73.150,27
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	624.088,56
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	198.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.342.800,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ¹	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ³	ESPECIE ⁵	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
									Valor
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados								1.192.000,00
706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais								700.000,00
706.3120	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada								100.000,00
749	Outras vinculações de transferências								64.700,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP								543.700,00
899	Outros Recursos Vinculados								34.000,00
								TOTAL	114.916.167,52





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55600-000
CNPJ N°: 10.196.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	4.292.000,00		4.322.000,00
01.031	Ação Legislativa	30.000,00	3.772.000,00		3.802.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	30.000,00	3.772.000,00		3.802.000,00
01.271	Previdência Básica		520.000,00		520.000,00
01.271.0492	Previdência Social a Segurados		500.000,00		500.000,00
01.271.0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		20.000,00		20.000,00
02	Judiciária	1.000,00	2.144.000,00		2.145.000,00
02.122	Administração Geral	1.000,00	2.144.000,00		2.145.000,00
02.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	1.000,00	2.144.000,00		2.145.000,00
04	Administração	1.648.811,00	15.945.128,87		17.593.939,87
04.121	Planejamento e Orçamento		7.500,00		7.500,00
04.121.0040	Planejamento Governamental		7.500,00		7.500,00
04.122	Administração Geral	30.811,00	12.873.428,87		12.904.239,87
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	10.411,00	4.324.900,00		4.335.311,00
04.122.0021	Administração Geral	20.400,00	8.309.728,87		8.330.128,87
04.122.0022	Comunicação Institucional		238.800,00		238.800,00
04.123	Administração Financeira	1.618.000,00	2.751.200,00		4.369.200,00
04.123.0022	Comunicação Institucional		1.000,00		1.000,00
04.123.0032	Controle Interno	1.618.000,00	2.750.200,00		4.368.200,00
04.124	Controle Interno		313.000,00		313.000,00
04.124.0020	Supervisão e Coordenação Superior		313.000,00		313.000,00
06	Segurança Pública	6.000,00	405.300,00		411.300,00
06.122	Administração Geral	2.000,00	399.300,00		401.300,00
06.122.0112	Segurança Municipal	2.000,00	399.300,00		401.300,00
06.182	Defesa Civil		6.000,00		6.000,00
06.182.0174	Defesa Civil		6.000,00		6.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana	4.000,00			4.000,00
06.451.0112	Segurança Municipal	4.000,00			4.000,00
08	Assistência Social	12.600,00	6.699.826,56		6.712.426,56
08.122	Administração Geral	2.600,00	1.995.900,00		1.998.500,00
08.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	2.600,00	1.636.900,00		1.639.500,00
08.122.0021	Administração Geral		359.000,00		359.000,00
08.182	Defesa Civil		65.700,00		65.700,00
08.182.0174	Defesa Civil		65.700,00		65.700,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.241	Assistência ao Idoso		78.437,36		78.437,36
08.241.0485	Assistência a Veículo		78.437,36		78.437,36
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		50.000,00		50.000,00
08.242.0487	Assistência Comunitária		50.000,00		50.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		1.287.388,32		1.287.388,32
08.243.0483	Assistência ao Menor		1.287.388,32		1.287.388,32
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	3.219.082,88		3.219.082,88
08.244.0486	Assistência Social Geral	10.000,00	3.219.082,88		3.219.082,88
08.244.0487	Assistência Comunitária				0,00
08.363	Ensino Profissional		2.320,00		2.320,00
08.363.0215	Cursos de Qualificação		2.320,00		2.320,00
08.482	Habilitação Urbana		1.000,00		1.000,00
08.482.0316	Habilitações Urbanas		1.000,00		1.000,00
09	Previdência Social		7.671.000,00		7.671.000,00
09.271	Previdência Básica		7.671.000,00		7.671.000,00
09.271.0492	Previdência Social a Segurados		4.455.000,00		4.455.000,00
09.271.0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		2.184.000,00		2.184.000,00
09.271.0512	Formação Patrimônio do Servidor Público		1.032.000,00		1.032.000,00
10	Saúde	1.075.000,00	21.375.749,09		22.450.749,09
10.122	Administração Geral		5.712.000,00		5.712.000,00
10.122.0021	Administração Geral		2.487.000,00		2.487.000,00
10.122.0428	Assistência Médica e Sanitária		3.225.000,00		3.225.000,00
10.301	Atenção Básica		9.995.422,89		11.070.422,89
10.301.0428	Assistência Médica e Sanitária	1.075.000,00	9.995.422,89		11.070.422,89
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.021.730,04		3.021.730,04
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária		3.021.730,04		3.021.730,04
10.303	Suporte Profilático a Terapêutico		782.522,60		782.522,60
10.303.0428	Assistência Médica e Sanitária		782.522,60		782.522,60
10.304	Vigilância Sanitária		764.905,76		764.905,76
10.304.0428	Assistência Médica e Sanitária		764.905,76		764.905,76
10.305	Vigilância Epidemiológica		906.168,00		906.168,00
10.305.0428	Assistência Médica e Sanitária		906.168,00		906.168,00
10.306	Alimentação e Nutrição		193.000,00		193.000,00
10.306.0432	Saúde Materno Infantil		193.000,00		193.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDocumento:21877628-9507-4044-9182-86766868956d>
systemairformatica.com.br/siorcomp

SIORCOMP



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-08 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	101.900,00	32.298.700,00		32.400.600,00
12.361	Ensino Fundamental		29.821.900,00		29.821.900,00
12.361.0188	Ensino Regular		29.821.900,00		29.821.900,00
12.363	Ensino Profissional		5.300,00		5.300,00
12.363.0215	Cursos de Qualificação		5.300,00		5.300,00
12.364	Ensino Superior		13.500,00		13.500,00
12.364.0235	Bolsa de Estudos		13.500,00		13.500,00
12.365	Educação Infantil		1.037.000,00		1.037.000,00
12.365.0190	Educação Pré-Escolar		1.037.000,00		1.037.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		8.000,00		8.000,00
12.366.0187	Eradicação do Analfabetismo		8.000,00		8.000,00
12.366	Educação Básica	101.900,00	1.413.000,00		1.514.900,00
12.366.0188	Ensino Regular	101.900,00	1.410.000,00		1.511.900,00
12.366.0247	Difusão Cultural		3.000,00		3.000,00
13	Cultura	2.000,00	251.700,00		253.700,00
13.392	Difusão Cultural	2.000,00	251.700,00		253.700,00
13.392.0247	Difusão Cultural	2.000,00	246.700,00		248.700,00
13.392.0363	Promoção do Turismo		5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	2.305.000,00	13.828.300,00		16.133.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.985.000,00	11.064.000,00		13.049.000,00
15.451.0025	Edificações Públicas	531.000,00			531.000,00
15.451.0323	Planejamento Urbano	1.451.000,00	11.064.000,00		12.515.000,00
15.451.0326	Serviços Funerários	1.000,00			1.000,00
15.451.0327	Iluminação Pública	2.000,00			2.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000,00	2.764.300,00		2.765.300,00
15.452.0325	Limpeza Pública	1.000,00	2.107.200,00		2.108.200,00
15.452.0326	Serviços Funerários		30.400,00		30.400,00
15.452.0327	Iluminação Pública		626.700,00		626.700,00
15.813	Lazer	319.000,00			319.000,00
15.813.0328	Parques e Jardins	319.000,00			319.000,00
16	Habitação	10.000,00			10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00			10.000,00
16.482.0316	Habitações Urbanas	10.000,00			10.000,00
17	Saneamento	102.000,00			102.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://cfc.cce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento=21871d88-9507-404d-b918-06766868356d
Sistema INPCORORIS
systemainformatica.com.br/siorcomp





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
17.512	Saneamento Básico Urbano	102.000,00			102.000,00
17.512.0449	Sistema de Esgotos	102.000,00			102.000,00
18	Gestão Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.0456	Controle da Poluição		10.000,00		10.000,00
20	Agricultura	64.000,00	195.250,00		259.250,00
20.122	Administração Geral	2.000,00			2.000,00
20.122.0021	Administração Geral	2.000,00			2.000,00
20.605	Abastecimento	1.000,00	191.250,00		192.250,00
20.605.0096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	1.000,00	191.250,00		192.250,00
20.606	Extensão Rural	61.000,00	4.000,00		65.000,00
20.606.0111	Extensão Rural	61.000,00	4.000,00		65.000,00
22	Indústria	10.000,00	4.000,00		14.000,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00	4.000,00		14.000,00
22.661.0363	Promoção do Turismo	10.000,00	4.000,00		14.000,00
23	Comércio e Serviços		10.000,00		10.000,00
23.692	Comercialização		10.000,00		10.000,00
23.692.0235	Bolsa de Estudos		10.000,00		10.000,00
26	Transporte	30.500,00	2.954.800,00		2.985.300,00
26.782	Transporte Rodoviário	30.500,00	2.954.800,00		2.985.300,00
26.782.0634	Estradas Vicinais	30.500,00	2.954.800,00		2.985.300,00
27	Desporto e Lazer	825.800,00	605.800,00		1.431.600,00
27.122	Administração Geral	4.800,00	584.200,00		589.000,00
27.122.0021	Administração Geral	4.800,00	584.200,00		589.000,00
27.812	Desporto Comunitário	821.000,00	21.600,00		842.600,00
27.812.0224	Desporto Amador	821.000,00	21.600,00		842.600,00
TOTAL		6.224.611,00	108.691.556,52	0,00	114.916.167,52





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.168.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	4.292.000,00		4.322.000,00
01.031	Ação Legislativa	30.000,00	3.772.000,00		3.802.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	30.000,00	3.772.000,00		3.802.000,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA	20.000,00			20.000,00
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		3.670.000,00		3.670.000,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA		102.000,00		102.000,00
01.271	Previdência Básica		520.000,00		520.000,00
01.271.0492	Previdência Social a Segurados		500.000,00		500.000,00
01.271.0492.2.003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		500.000,00		500.000,00
01.271.0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		20.000,00		20.000,00
01.271.0495.2.004	MANUTENÇÃO INATIVOS		20.000,00		20.000,00
	TOTAL	30.000,00	4.292.000,00	0,00	4.322.000,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANITAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	411,00	3.841.800,00		3.842.211,00
04.122	Administração Geral	411,00	3.528.800,00		3.529.211,00
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	411,00	3.528.800,00		3.529.211,00
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	411,00			411,00
04.122.0020.2.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		3.336.800,00		3.336.800,00
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL		192.000,00		192.000,00
04.124	Controle Interno		313.000,00		313.000,00
04.124.0020	Supervisão e Coordenação Superior		313.000,00		313.000,00
04.124.0020.2.007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		313.000,00		313.000,00
	TOTAL	411,00	3.841.800,00	0,00	3.842.211,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/84 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	10.0000,00	796.100,00		806.100,00
04.122	Administração Geral	10.0000,00	796.100,00		806.100,00
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	10.0000,00	796.100,00		806.100,00
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.0000,00			10.000,00
04.122.0020.2.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		674.200,00		674.200,00
04.122.0020.2.009	DIVULGAÇÃO OFICIAL		2.000,00		2.000,00
04.122.0020.2.010	MANUTENÇÃO DE MAIS CONSELHOS		30.500,00		30.500,00
04.122.0020.2.011	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA		89.400,00		89.400,00
	TOTAL	10.0000,00	796.100,00	0,00	806.100,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-06 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	2.600,00	2.395.120,00		2.397.720,00
08.122	Administração Geral	2.600,00	1.636.900,00		1.639.500,00
08.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	2.600,00	1.636.900,00		1.639.500,00
08.122.0020.1.005	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.600,00			2.600,00
08.122.0020.2.012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		1.497.800,00		1.497.800,00
08.122.0020.2.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		136.100,00		136.100,00
08.122.0020.2.014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.000,00		3.000,00
08.182	Defesa Civil		65.700,00		65.700,00
08.182.0174	Defesa Civil		65.700,00		65.700,00
08.182.0174.2.212	HUMANITÁRIAS ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL		65.700,00		65.700,00
08.244	Assistência Comunitária		65.700,00		65.700,00
08.244.0486	Assistência Social Geral		689.200,00		689.200,00
08.244.0486.2.015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		689.200,00		689.200,00
08.244.0486.2.016	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME		173.300,00		173.300,00
08.244.0486.2.017	AUXÍLIO FUNERAL		402.000,00		402.000,00
08.244.0486.2.018	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		52.000,00		52.000,00
08.244.0486.2.019	SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS		4.000,00		4.000,00
08.244.0486.2.020	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM		52.900,00		52.900,00
08.363	Ensino Profissional		5.000,00		5.000,00
08.363.0215	Cursos de Qualificação		2.320,00		2.320,00
08.363.0215.2.021	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES		2.320,00		2.320,00
08.482	Habitación Urbana		1.000,00		1.000,00
08.482.0316	Habitaciónes Urbanas		1.000,00		1.000,00
08.482.0316.2.022	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		1.000,00		1.000,00
	TOTAL	2.600,00	2.395.120,00	0,00	2.397.720,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DAMTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000
CNPJ Nº: 10.196.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer	4.800,00	605.800,00		610.600,00
27.122	Administração Geral	4.800,00	584.200,00		589.000,00
27.122.0021	Administração Geral	4.800,00	584.200,00		589.000,00
27.122.0021.1.009	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.800,00			4.800,00
27.122.0021.2.027	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		584.200,00		584.200,00
27.812	Desporto Comunitário		21.600,00		21.600,00
27.812.0224	Desporto Amador		21.600,00		21.600,00
27.812.0224.2.028	APOIO AO DESPORTO AMADOR		13.900,00		13.900,00
27.812.0224.2.029	SUBVENÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS		7.700,00		7.700,00
TOTAL		4.800,00	605.800,00	0,00	610.600,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55600-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO								
Unidade:	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL					
12	Educação	101.900,00	3.177.700,00		3.279.600,00					
12.361	Ensino Fundamental		1.730.900,00		1.730.900,00					
12.361.0188	Ensino Regular		1.730.900,00		1.730.900,00					
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.730.900,00		1.730.900,00					
12.363	Ensino Profissional		5.300,00		5.300,00					
12.363.0215	Cursos de Qualificação		5.300,00		5.300,00					
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DA EDUCAÇÃO		5.300,00		5.300,00					
12.364	Ensino Superior		13.500,00		13.500,00					
12.364.0235	Bolsa de Estudos		13.500,00		13.500,00					
12.364.0235.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		13.500,00		13.500,00					
12.365	Educação Infantil		9.000,00		9.000,00					
12.365.0190	Educação Pré-Escolar		9.000,00		9.000,00					
12.365.0190.2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		9.000,00		9.000,00					
12.366	Educação de Jovens e Adultos		6.000,00		6.000,00					
12.366.0187	Eradicação do Analfabetismo		6.000,00		6.000,00					
12.366.0187.2.034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		6.000,00		6.000,00					
12.368	Educação Básica	101.900,00	1.413.000,00		1.514.900,00					
12.368.0188	Ensino Regular	101.900,00	1.410.000,00		1.511.900,00					
12.368.0188.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	3.000,00			3.000,00					
12.368.0188.1.011	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	94.900,00			94.900,00					
12.368.0188.1.012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00			2.000,00					
12.368.0188.1.013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	2.000,00			2.000,00					
12.368.0188.2.035	AQUISIÇÃO DE FARMAMENTO ESCOLAR		1.000,00		1.000,00					
12.368.0188.2.036	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		609.000,00		609.000,00					
12.368.0188.2.037	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		797.000,00		797.000,00					
12.368.0188.2.038	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS		1.000,00		1.000,00					
12.368.0188.2.039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES		2.000,00		2.000,00					
12.368.0247	Diffusão Cultural		3.000,00		3.000,00					
12.368.0247.2.040	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		3.000,00		3.000,00					
13	Cultura									
13.392	Diffusão Cultural		7.000,00		7.000,00					
13.392.0247	Diffusão Cultural		7.000,00		7.000,00					
13.392.0247.2.041	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DA EDUCAÇÃO		7.000,00		7.000,00					



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIENENTO
Acesse em: <https://sistema.sistema.gov.br/epv/validador> ou <https://sistema.sistema.gov.br/epv/validador>
Código do documento: 21876d88-9507-404d-b919-86768683566d

SYSTEMA INFORMÁTICA S.A. - SINCORCORIS
sistema@informatica.com.br/sincorcomp



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-18 Telefone: (81) 3633.1336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	TOTAL	101.900,00	3.184.700,00	0,00	3.286.600,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde		2.487.000,00		2.487.000,00
10.122	Administração Geral		2.487.000,00		2.487.000,00
10.122.0021	Administração Geral		2.487.000,00		2.487.000,00
10.122.0021.2.042	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		2.487.000,00		2.487.000,00
	TOTAL	0,00	2.487.000,00	0,00	2.487.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/cpp/validador.seam> Código do documento: 21871de8895074704d49918a9c76868356d

SIORCOMP - Sistema Informativo Siorcomp
siorcomp.com.br/siorcomp



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1308 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55060-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	13.200.00	4.937.628,87		4.937.628,87
04.122	Administração Geral	13.200.00	4.937.628,87		4.937.628,87
04.122.0021	Administração Geral	13.200.00	4.937.628,87		4.937.628,87
04.122.0021.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	13.200.00			13.200,00
04.122.0021.2.043	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4.390.000,00		4.390.000,00
04.122.0021.2.044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO		3.000,00		3.000,00
04.122.0021.2.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		3.000,00		3.000,00
04.122.0021.2.046	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		541.628,87		541.628,87
09	Previdência Social		7.671.000,00		7.671.000,00
09.271	Previdência Básica		7.671.000,00		7.671.000,00
09.271.0492	Previdência Social a Segurados		4.455.000,00		4.455.000,00
09.271.0492.2.047	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		4.455.000,00		4.455.000,00
09.271.0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		2.184.000,00		2.184.000,00
09.271.0495.2.048	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		2.184.000,00		2.184.000,00
09.271.0512	Formação Patrimônio do Servidor Público		1.032.000,00		1.032.000,00
09.271.0512.2.049	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO		1.032.000,00		1.032.000,00
	TOTAL	13.200,00	12.608.628,87	0,00	12.621.828,87





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	Órgão:	PODER EXECUTIVO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
06	02.00	02.08	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
06.182			Segurança Pública		6.000,00		6.000,00
06.182.0174			Defesa Civil		6.000,00		6.000,00
06.182.0174.2.050			Defesa Civil		6.000,00		6.000,00
15			COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		6.000,00		6.000,00
15.451			Urbanismo	2.305.000,00	13.828.300,00		16.133.300,00
15.451.0025			Infra-Estrutura Urbana	1.985.000,00	11.064.000,00		13.049.000,00
15.451.0025.1.015			Edificações Públicas	531.000,00			531.000,00
15.451.0323			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	531.000,00			531.000,00
15.451.0323.1.016			Planejamento Urbano	1.451.000,00	11.064.000,00		12.515.000,00
15.451.0323.1.017			REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	4.000,00			4.000,00
15.451.0323.1.018			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.232.000,00			1.232.000,00
15.451.0323.1.019			CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS PÚBLICO	105.000,00			105.000,00
15.451.0323.1.020			DESAPROPRIAÇÕES	21.000,00			21.000,00
15.451.0323.2.051			REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	89.000,00			89.000,00
15.451.0326			GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		11.064.000,00		11.064.000,00
15.451.0326.1.021			Serviços Funerários	1.000,00			1.000,00
15.451.0327			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.000,00			1.000,00
15.451.0327.1.022			Iluminação Pública	2.000,00			2.000,00
15.452			EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000,00			2.000,00
15.452.0325			Serviços Urbanos	1.000,00	2.764.300,00		2.765.300,00
15.452.0325.1.023			Limpeza Pública	1.000,00	2.107.200,00		2.108.200,00
15.452.0325.2.052			REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00			1.000,00
15.452.0326			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		2.107.200,00		2.107.200,00
15.452.0326.2.053			Serviços Funerários		30.400,00		30.400,00
15.452.0327			MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		30.400,00		30.400,00
15.452.0327.2.054			Iluminação Pública		626.700,00		626.700,00
15.813			MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		626.700,00		626.700,00
15.813.0328			Lazer	319.000,00			319.000,00
15.813.0328.1.024			Parques e Jardins	319.000,00			319.000,00
16			CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	319.000,00			319.000,00
16.482			Habitação	10.000,00			10.000,00
16.482.0316			Habitatões Urbanas	10.000,00			10.000,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-86 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
16.482.0316.1.025	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	10.000,00			10.000,00
17	Saneamento	102.000,00			102.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	102.000,00			102.000,00
17.512.0449	Sistema de Esgotos	102.000,00			102.000,00
17.512.0449.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS-SANEAMENTO BASICO	102.000,00			102.000,00
20	Agricultura	62.000,00	191.250,00		253.250,00
20.605	Abastecimento	1.000,00	191.250,00		192.250,00
20.605.0096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	1.000,00	191.250,00		192.250,00
20.605.0096.1.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	1.000,00			1.000,00
20.605.0096.2.055	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		191.250,00		191.250,00
20.606	Extensão Rural	61.000,00			61.000,00
20.606.0111	Extensão Rural	61.000,00			61.000,00
20.606.0111.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	61.000,00			61.000,00
26	Transporte	29.000,00			29.000,00
26.762	Transporte Rodoviário	29.000,00			29.000,00
26.762.0534	Estradas Vicinais	29.000,00			29.000,00
26.762.0534.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	26.000,00			26.000,00
26.762.0534.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.000,00			2.000,00
26.762.0534.1.031	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	1.000,00			1.000,00
27	Desporto e Lazer	821.000,00			821.000,00
27.812	Desporto Comunitário	821.000,00			821.000,00
27.812.0224	Desporto Amador	821.000,00			821.000,00
27.812.0224.1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	1.000,00			1.000,00
27.812.0224.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	820.000,00			820.000,00
TOTAL		3.329.000,00	14.025.550,00	0,00	17.354.550,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epd/calidadD.oc.seam> Código do documento: 21876889507-4044-0918-86768683566

Sistema Informativa.com.br/siccomp
SISTEMA INFORMATICA.COM.BR/SICCOMP
SISTEMA INFORMATICA.COM.BR/SICCOMP



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO								
Unidade:	02.09	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL			
04		Administração		1.625.200,00	5.072.700,00		6.697.900,00			
04.121		Planejamento e Orçamento			7.500,00		7.500,00			
04.121.0040		Planejamento Governamental			7.500,00		7.500,00			
04.121.0040.2.056		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			7.500,00		7.500,00			
04.122		Administração Geral		7.200,00	2.315.000,00		2.322.200,00			
04.122.0021		Administração Geral		7.200,00	2.315.000,00		2.322.200,00			
04.122.0021.1.034		REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		7.200,00			7.200,00			
04.122.0021.2.057		GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO			2.315.000,00		2.315.000,00			
04.123		Administração Financeira		1.618.000,00	2.750.200,00		4.368.200,00			
04.123.0032		Controle Interno		1.618.000,00	2.750.200,00		4.368.200,00			
04.123.0032.1.035		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA					1.618.000,00			
04.123.0032.2.058		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		1.618.000,00	2.750.200,00		2.750.200,00			
18		Gestão Ambiental			10.000,00		10.000,00			
18.542		Controle Ambiental			10.000,00		10.000,00			
18.542.0456		Controle da Poluição			10.000,00		10.000,00			
18.542.0456.2.059		CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO			10.000,00		10.000,00			
20		Agricultura		2.000,00	4.000,00		6.000,00			
20.122		Administração Geral		2.000,00			2.000,00			
20.122.0021		Administração Geral		2.000,00			2.000,00			
20.122.0021.1.036		REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		2.000,00			2.000,00			
20.606		Extensão Rural			4.000,00		4.000,00			
20.606.0111		Extensão Rural			4.000,00		4.000,00			
20.606.0111.2.060		MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL			4.000,00		4.000,00			
23		Comércio e Serviços			10.000,00		10.000,00			
23.692		Comercialização			10.000,00		10.000,00			
23.692.0235		Bolsa de Estudos			10.000,00		10.000,00			
23.692.0235.2.061		APOIO AO COMERCIO E A INDUSTRIA			10.000,00		10.000,00			
TOTAL				1.627.200,00	5.096.700,00	0,00	6.723.900,00			





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2023

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.10 SECRETARIA DE TRANSPORTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
26	Transporte	1.500,00	2.954.800,00		2.956.300,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.500,00	2.954.800,00		2.956.300,00
26.782.0534	Estradas Vicinais	1.500,00	2.954.800,00		2.956.300,00
26.782.0534.1.037	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.500,00			1.500,00
26.782.0534.2.062	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		2.954.800,00		2.954.800,00
	TOTAL	1.500,00	2.954.800,00	0,00	2.956.300,00

